



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Grupo Parlamentar do PS
Dra. Marta Costa

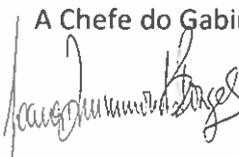
Assunto: Resposta à Pergunta 294/XV/2ª

Senhora Chefe do Gabinete,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Assembleia da República de enviar a V. Exa. o ofício n.º 91, datado de 22 de janeiro, do Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Atendendo a que um dos anexos da documentação que acompanha o referido ofício é de carácter reservado, muito se agradece a sua remessa direta aos Senhores Deputados requerentes, conforme procedimento previsto na al. b) do ponto 5 do “Guia de boas práticas sobre requerimentos e perguntas dos Deputados”, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 18/2008, publicada a 15 de maio.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Assinado por:
Joana Drummond Borges
(Assinatura Qualificada)
26/01/2024 11:18
Joana Drummond Borges

Palácio de São Bento, 26 de janeiro de 2024
XV –2108/GPAR -lg-D486

Assinado por
Joana Drummond Borges (Assinatura Qualificada)
26/01/2024 10:42

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Joana Drummond Borges

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 91 ENT.: 195 e 263 PROC. N.º:	22/01/2024

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 294/XV/2.ª

Encarrega-me a Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares de enviar a presente resposta, remetida a este Gabinete pelo Gabinete da Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Mais se informa que o documento (Despacho anexo ao Ofício GRT-18/2023, de 15/01/2024, da Universidade do Minho) que acompanha o aludido ofício é de carácter reservado, pelo que se solicita o seu envio direto aos Senhores Deputados requerentes do Grupo Parlamentar do PS, conforme procedimento previsto no ponto 5 do Anexo à Resolução da Assembleia da República n.º 18/2008, publicada a 15 de maio, que aprova o "Guia de boas práticas sobre requerimentos e perguntas dos Deputados".

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Maria João Dornelas

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete em substituição da
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Maria João Dornelas

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º: 2235 ENT.: 5087	21/12/2023	N.º: ENT.: 5071/2023 PROC. N.º: 5/22.45	19/01/2024

ASSUNTO: Pergunta n.º 294/XV/2.ª, de 21 de dezembro de 2023
Atos de xenofobia contra estudante brasileira na Universidade do Minho

Em aditamento à resposta deste Gabinete à pergunta parlamentar identificada em epígrafe, cumpre salientar que, consoante o Despacho anexo ao Ofício GRT-18/2023, de 15/01/2024, da Universidade do Minho, através do qual o Senhor Reitor determina a instauração do procedimento disciplinar, dados pessoais, este consubstancia um documento reservado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

**Sofia
Miguel**

Assinado de forma
digital por Sofia Miguel
Dados: 2024.01.19
19:31:03 Z

Sofia Miguel

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete em substituição da
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Maria João Dornelas

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º: 2235 ENT.: 5087	21/12/2023	N.º: ENT.: 5071/2023 PROC. N.º: 5/22.45	15/01/2024

ASSUNTO: Pergunta n.º 294/XV/2.ª, de 21 de dezembro de 2023
Atos de xenofobia contra estudante brasileira na Universidade do Minho

Na sequência do envio da pergunta parlamentar identificada em epígrafe, formulada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), considerando que a matéria se enquadra no âmbito da autonomia de gestão da Instituição de Ensino Superior onde ocorreu a situação relatada, foi solicitada pronúncia à Universidade do Minho. Neste sentido, encarrega-me a Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de remeter a V. Ex.ª cópia da informação prestada pela Universidade do Minho, a qual dá resposta na íntegra às questões colocadas pelo Grupo Parlamentar do PS.

Destaca-se da resposta remetida pela Universidade do Minho que esta procedeu em consonância com a autonomia que constitucionalmente lhe está atribuída, bem com o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua atual redação, tendo, em face dos acontecimentos ocorridos, instaurado procedimento disciplinar, que se encontra a correr os seus trâmites.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Sofia Miguel
Assinado de forma
digital por Sofia Miguel
Dados: 2024.01.15
18:56:34 Z

Sofia Miguel

Em anexo:

– Ofício GRT-18/2023, de 15/01/2024, da Universidade do Minho.